

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE
TRABALHOS CIENTÍFICOS

22º

PRÉ-COMASP

8 E 9 DE OUTUBRO DE 2024



PUC CAMPINAS EDIÇÃO 2024

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS - XXII
PRÉ- CONGRESSO MÉDICO ACADÊMICO SAMUEL PESSOA

O DIRETÓRIO ACADÊMICO MARIA APARECIDA BARONE (DAMAB) da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) torna pública a abertura das inscrições para os interessados em apresentar trabalhos científicos no Pré-Congresso Médico Acadêmico Samuel Pessoa (Pré-COMASP). O evento ocorrerá nos dias **8 e 9 de outubro de 2024**, no período da noite, às 18h00min (horário de Brasília), na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, antecedendo as atividades da 26ª edição do Congresso Médico Acadêmico Samuel Pessoa (COMASP).

ÍNDICE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
2. CALENDÁRIO GERAL	5
3. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS	7
4. RESUMOS.....	13
5. APRESENTAÇÕES.....	18
6. AVALIAÇÃO E PENALIDADES	22
7. CERTIFICAÇÃO	24
8. PREMIAÇÃO	26
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	28

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Item 1.1. Os trabalhos científicos a serem submetidos no Pré-COMASP deverão estar sob conformação dos seguintes tipos de estudo:

- Relato de Caso/Série de Casos;
- Revisões de Literatura (Sistemática, Integrativa, Narrativa etc.);
- Artigos Originais e Ensaio Clínicos;
- Projetos com resultados parciais (Iniciação científica, Extensão etc.).

Item 1.2. Relatos de caso somente poderão ser apresentados na modalidade e-Pôster;

Item 1.3. Cada trabalho deverá ser submetido a somente uma das grandes áreas da Medicina:

- Bases Morfofisiológicas;
- Clínica Cirúrgica;
- Clínica Médica;
- Ginecologia e Obstetrícia;
- Medicina Social;
- Pediatria.

Item 1.4. Estudantes das áreas da saúde e profissionais graduados nas áreas da saúde poderão submeter trabalhos para o XXII Pré-COMASP como “autor apresentador”.

Item 1.5. Os prêmios do XXII Pré-COMASP e classificação geral (primeiro, segundo e terceiro lugares) serão destinados **EXCLUSIVAMENTE** a estudantes das áreas da saúde.

Item 1.6. Profissionais graduados das áreas da saúde poderão submeter trabalhos para o XXII Pré-COMASP como “**autor principal**” sem concorrer aos prêmios ou classificação (primeiro, segundo e terceiro lugares). Será emitido apenas o certificado de apresentação no evento.

Item 1.7. Ao submeter um trabalho científico, o autor principal deverá optar por uma das modalidades de apresentação (Oral OU e-Pôster) no ato da inscrição **(Item 5 deste edital)**.

Item 1.8. O autor apresentador (primeiro autor) precisará estar inscrito no XXVI COMASP até a data da apresentação, estando sujeito a desclassificação imediata caso não cumpra esse item. A submissão de trabalhos para o XXII Pré-COMASP **não** inscreverá o autor automaticamente no XXVI COMASP.

Item 1.9. Os trabalhos enviados ao XXII Pré-COMASP deverão **OBRIGATORIAMENTE** ter um orientador (profissional docente, assistente ou pesquisador).

Item 1.10. Os trabalhos sem originalidade e relevância não serão aceitos.

Item 1.11. O trabalho submetido pode ter sido apresentado em outros congressos, exceto outras edições do Pré-COMASP.

2. CALENDÁRIO GERAL

Constitui o Calendário Geral do XXII Pré-COMASP:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Liberação do edital	21 de junho de 2024	Site do COMASP (https://www.comasp.com.br) e Instagram @comasppuccamp
Período de submissão	24/06/2024 às 00h a 30/08/2024 às 23h59 (horário de Brasília)	Site do COMASP (https://www.comasp.com.br) - Plataforma Doity (https://doity.com.br/xxiiprecomasp)
Resultados	9 de setembro de 2024	E-mail do autor apresentador cadastrado no ato da inscrição

Data Limite para envio dos slides e e-pôster das apresentações	22 de setembro de 2024 às 23h59min (horário de Brasília)	E-mail: precomasp2024@gmail.com
XXII Pré-COMASP	8 e 9 de outubro de 2024	Centro de Ciências da Vida, PUC Campinas Campus II
COMASP	21, 22, 23 e 24 de outubro de 2024	Auditório Monsenhor Salim e Auditório da Biblioteca, Centro de Ciências da Vida, PUC-Campinas Campus II
Cerimônia de Premiação do XXII Pré-COMASP	24 de outubro de 2024	Auditório Monsenhor Salim, Centro de Ciências da Vida, PUC-Campinas Campus II

Item 2.1. Será de total responsabilidade dos candidatos acompanhar as mídias sociais do evento para que se mantenham atualizados sobre as possíveis atualizações do presente edital. Os meios oficiais de comunicação são: @comasppuccamp (Instagram) e www.comasp.com.br (site do congresso).

3. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Item 3.1. O período de submissão se estenderá do dia 24/06/2024 às 00h00min até o dia informado no Calendário Geral (30/08/2024) às 23h59 (horário de Brasília). A plataforma será liberada apenas na data de início das submissões.

Item 3.2. O acesso será feito via site oficial do COMASP (<https://www.comasp.com.br>) pela plataforma Doity, onde deverão ser submetidos todos os documentos necessários, como:

- **Atestado ou Comprovante de Matrícula de instituição de nível superior para estudantes** (este documento será utilizado para que o autor apresentador concorra à premiação disponibilizada pelo Congresso. Dessa forma, caso o autor apresentador seja profissional graduado, não há necessidade de submissão deste documento);
- **Duas versões** do resumo do trabalho, seguindo as orientações presentes nesse Edital, uma em **formato “DOC” contendo os nomes e filiações dos autores** e outra no **formato “PDF” sem os nomes e filiações dos autores, apenas com o título do trabalho, corpo do texto, palavras-chave e referências bibliográficas**;
- **Comprovante de pagamento** da submissão do trabalho;

- **Termo de Responsabilidade e Compromisso de Autoria assinado** manualmente pelo autor apresentador e escaneado.
- **Documentação que comprove matrícula através do PROUNI**, caso o autor apresentador seja matriculado pelo PROUNI.

Item 3.3. Não serão aceitas carteirinhas de estudante como comprovante de matrícula.

Item 3.4. Para cada trabalho, será necessário o preenchimento de um formulário de submissão na plataforma Doity.

Item 3.5. No ato da inscrição na plataforma Doity, o autor deverá preencher as seguintes informações (além dos demais documentos solicitados neste Edital):

- Nome completo do autor apresentador;
- Instituição do autor apresentador;
- E-mail para contato do autor apresentador;
- Número do celular com DDD para contato do autor apresentador;
- CPF do autor apresentador;
- RG do autor apresentador;
- Endereço completo do autor apresentador;
- Nome completo dos co-autores;
- Instituição dos co-autores;
- Nome completo do orientador;

- Filiação do orientador (instituição);
- E-mail do orientador.

Item 3.6. No ato da inscrição na plataforma Doity, o autor deverá informar as seguintes informações do seu trabalho:

- Modalidade da apresentação (Oral ou e-Pôster);
- Área temática ao qual o trabalho pertence (Bases Morfofisiológicas, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Social ou Pediatria);
- Tipo de estudo (relato de caso, série de casos, revisões de literatura, artigos originais e ensaios clínicos ou projetos com resultados parciais);
- Título completo do trabalho;
- Palavras-chave do resumo (separadas por vírgula).

Item 3.7 Após o ato da inscrição dos resumos estruturados, não será permitida nenhuma alteração no trabalho, sob pena de desclassificação.

Item 3.8. As decisões tomadas pela Diretoria de Ciência e Cultura do Diretório Acadêmico Maria Aparecida Barone (DAMAB) acerca da adequação dos trabalhos às normas deste Edital serão soberanas e irrefutáveis. Todas as explicações acerca da formatação estão contidas neste Edital.

Item 3.9. Os trabalhos poderão ser apresentados sob a modalidade Oral ou e-Pôster, sendo a modalidade escolhida no ato da inscrição. A Diretoria de Ciência e Cultura do Diretório Acadêmico Maria Aparecida Barone (DAMAB) reserva o direito de sugerir alterações das modalidades de apresentação, de acordo com o trabalho submetido.

Item 3.10. Será necessária a inscrição de, no mínimo, três trabalhos de diferentes autores em cada grande área da medicina. Caso contrário, os trabalhos serão incluídos em outra área com temática semelhante ao do estudo submetido. Esse rearranjo ficará a critério da Diretoria de Ciência e Cultura do Diretório Acadêmico Maria Aparecida Barone (DAMAB). Caso isso ocorra, o autor será notificado pelo e-mail informado no ato da inscrição.

Item 3.11. Os trabalhos deverão ser inscritos pelo **autor apresentador** (primeiro autor), sendo, portanto, o único responsável pela apresentação no XXII Pré-COMASP.

Item 3.12. Não será permitido, sem aviso prévio, que os co-autores apresentem o trabalho no dia do evento, sob pena de desclassificação imediata. Casos extremos de impossibilidade de apresentação do estudo pelo autor principal deverão ser informados ao e-mail "precomasp2024@gmail.com", em um prazo de no máximo 48 horas antes da apresentação. A situação será julgada pela Comissão

Organizadora do XXII Pré-COMASP e a decisão será informada ao autor através do e-mail informado no ato de inscrição.

Item 3.13. Não será permitido que os orientadores apresentem o trabalho no dia do evento, sob pena de desclassificação imediata.

Item 3.14. A taxa de inscrição do XXII Pré-COMASP levará em conta o número de trabalhos submetidos por **CADA autor apresentador**, independentemente da grande área da medicina, tipo de estudo ou modalidade de apresentação que foram submetidos:

TRABALHOS SUBMETIDOS	AUTORES COM PAGAMENTO INTEGRAL	AUTORES COM DESCONTO PROUNI
1 trabalho	R\$ 40,00	R\$ 35,00
2 trabalhos	R\$ 50,00	R\$ 45,00
3 trabalhos	R\$ 60,00	R\$ 55,00
4 trabalhos	R\$ 70,00	R\$ 65,00
5 trabalhos	R\$ 80,00	R\$ 75,00
6 trabalhos	R\$ 90,00	R\$ 85,00

Item 3.15. A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de Pix, Boleto Bancário ou Cartão de Crédito pelo link <https://doity.com.br/xxiiprecomasp>

(link também disponível no site do COMASP <https://www.comasp.com.br>),
no ato da inscrição.

- O autor apresentador (primeiro autor) deverá realizar o pagamento em seu nome.
- **O pagamento deverá ser realizado antes da inscrição, visto que um dos documentos necessários para a realizar é o comprovante de pagamento.**
- Será de total responsabilidade do autor apresentador enviar o comprovante de pagamento pela plataforma no ato da inscrição. O não envio acarretará desclassificação imediata.
- Será de total responsabilidade do autor apresentador que seja do PROUNI enviar uma documentação comprovando a matrícula através do PROUNI.
- Caso haja desistência ou recusa do trabalho, a taxa de submissão **não** será restituída.
- Em caso de pagamento via Pix, a conta apresentará o nome de “Vitória Morelli Guerrazzi”.

Item 3.16. O autor apresentador (principal) deverá, obrigatoriamente, preencher e assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Autoria.

- O termo deverá ser, **OBRIGATORIAMENTE**, assinado manualmente e escaneado;
- Não serão aceitas assinaturas digitais;

- O termo estará disponível na plataforma Doity <https://doity.com.br/xxiiprecomasp> e no link do Drive (<https://drive.google.com/drive/folders/1kERjEAhugUkC8z3dWsfk5oVE5V8Msyx8?usp=sharing>).
- Termo de Responsabilidade e Compromisso de Autoria não deverá ser assinado por co-autores ou orientadores.

4. RESUMOS

Item 4.1. Os resumos dos trabalhos serão revisados e selecionados, de acordo com as normas deste edital, por uma Comissão Julgadora, formada pela Diretoria de Ciência e Cultura do Diretório Acadêmico Maria Aparecida Barone (DAMAB) e por docentes avaliadores, vinculados ou não à Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Item 4.2. O resumo não poderá conter gráficos, tabelas, fotos ou figuras.

Item 4.3. O resumo e a apresentação deverão ser feitos inteiramente na Língua Portuguesa, respeitando a reforma ortográfica, assim como deve ser respeitada a nomenclatura científica, com nomes de gêneros e espécies em itálico.

Item 4.4. A Instituição ou Instituições (serviço, hospital ou escola) onde o

trabalho foi realizado **não** deverão ser mencionadas no corpo do texto.

Item 4.5. O resumo estruturado deverá conter, no **mínimo 1000 caracteres e no máximo 3000 caracteres** (incluindo espaços e pontuações), sem contar o título do trabalho, nome dos autores, filiações e referências bibliográficas. Entrarão na contagem de caracteres todo o corpo do texto e as palavras-chave. No caso de estudos do tipo Artigo Original, Ensaio Clínico, Revisão da Literatura ou Projeto com Resultados Parciais, o corpo do texto deve contar com a "Introdução; Objetivos; Métodos; Resultados/Resultados parciais; Conclusões" e, nas situações de Relato de Caso/Série de Casos, ele deve contar com a "Introdução; Relato do(s) Caso(s); Conclusões".

Item 4.6. Todos os resumos deverão conter, obrigatoriamente, de três a cinco palavras-chave, que entrarão na contagem dos 3000 caracteres. As palavras devem aparecer após o corpo do texto, separadas por vírgula.

- Segue exemplo: "Palavras-chave: congresso, área da saúde, avaliação".

Item 4.7. O formato "DOC" do resumo deverá conter o nome de **todos os autores** do trabalho (autor apresentador, co-autores e orientador) obedecendo o formato: "Barros GS", ou seja, o último sobrenome no início com a primeira letra em caixa alta, depois a primeira letra do primeiro nome. Em seguida, as primeiras letras dos outros nomes seguindo a

mesma conformação, até o penúltimo nome do autor.

- Segue o exemplo: “Barros GS, Loures MC, Melo VS, Bruschi AP.”
- O nome do autor apresentador deverá vir em primeiro lugar na ordem dos nomes dos autores.
- O nome do orientador deverá vir em último lugar na ordem dos nomes dos autores.
- Após o nome do último autor, deverá haver um ponto final.

Item 4.8. O formato “DOC” do resumo deverá conter as filiações (local de trabalho, local de estudo, universidade, instituto, faculdade ou departamento) de **todos** os autores. As filiações deverão estar logo após os nomes dos autores, indicadas com um número sobrescrito (exemplo: “¹”). O número sobrescrito deverá aparecer logo após a filiação. Os nomes dos autores devem estar acompanhados com o número da filiação correspondente.

- Segue exemplo:

“Barros GS¹, Perrote G¹, Loures MC², Melo VS², Bruschi AP^{1,2}.
Faculdade de Medicina¹, Faculdade de Odontologia².”

Item 4.9. Apenas o título do resumo deverá estar em negrito.

Item 4.10. Cada trabalho poderá conter, **no máximo**, 10 autores, incluindo autor principal, co-autores e orientador.

Item 4.11. As estruturas dos resumos, **exceto relato e séries de caso e projetos com resultados parciais**, deverão seguir a seguinte estrutura:

- Introdução;
- Objetivos;
- Métodos;
- Resultados;
- Conclusão.
- Referências Bibliográficas.

Item 4.12. As estruturas dos resumos da categoria “RELATOS E SÉRIES DE CASOS” deverão seguir a seguinte estrutura:

- Introdução;
- Relato do(s) caso(s);
- Conclusão.
- Referências Bibliográficas.

Item 4.13. As estruturas dos resumos da categoria “PROJETOS COM RESULTADOS PARCIAIS” deverão seguir a seguinte estrutura:

- Introdução;
- Objetivos;
- Métodos;
- Resultados parciais;
- Conclusão.
- Referências Bibliográficas.

Item 4.14. No resumo, as referências bibliográficas do estudo deverão ser mencionadas.

Item 4.15. O autor apresentador, no ato da inscrição na plataforma, deverá submeter, além do formato “DOC”, um documento no formato “PDF” sem os nomes dos autores e suas filiações, apenas com o título, corpo do texto, palavras-chave e referências bibliográficas, de acordo com a formatação especificada neste Edital.

Item 4.16. O resumo deverá estar formatado conforme as especificações ABNT a seguir:

- Formato “DOC” e “PDF”. Ambos deverão ser submetidos na plataforma Doity de acordo com as especificações deste Edital;
- Fonte Arial 12;
- Espaçamento 1,5;
- Folha tamanho A4;
- Margens superior e esquerda de 3,0 cm;
- Margens inferior e direita de 2,0 cm.

Item 4.17. Somente será aceita a inscrição do autor que apresentar toda a documentação necessária:

- Documento com resumo em formato “DOC”;
- Documento com resumo em formato “PDF” (sem nomes ou

filiações);

- Termo de Responsabilidade e Compromisso de Autoria (devidamente preenchido e assinado pelo autor apresentador);
- Comprovante de Matrícula de instituição de nível superior (para apresentador acadêmico);
- Comprovante de pagamento da submissão do trabalho.
- Documentação que comprove matrícula através do PROUNI, caso o autor apresentador seja matriculado pelo PROUNI.

Item 4.18. Modelos das formatações dos resumos serão disponibilizados para download na plataforma Doity (<https://doity.com.br/xxiiprecomasp>) e no link do drive (<https://drive.google.com/drive/folders/1kERjEAhugUkC8z3dWsfk5oVE5V8Msyx8?usp=sharing>) para auxiliar os autores na estruturação de seus resumos.

5. APRESENTAÇÕES

Item 5.1. Todas as apresentações serão realizadas **presencialmente** no Campus II da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Centro de Ciências da Vida) nos dias 8 e 9 de outubro de 2024, às 18h00min. Os horários e as salas das apresentações serão previamente enviados ao e-mail informado no ato da inscrição, após o término do período de

submissão de resumos.

Item 5.2. Todos os autores apresentadores deverão enviar os seus e-Pôsteres (modalidade e-Pôster) ou slides (modalidade Oral) ao e-mail oficial da Comissão Organizadora (precomasp2024@gmail.com) até o dia **22 de setembro de 2024 às 23h59** (horário de Brasília), estando sujeito à desclassificação caso esta condição não seja cumprida. Após o envio, não serão aceitas alterações nas apresentações.

Item 5.3. O autor que apresentará seu trabalho na modalidade e-Pôster terá 5 minutos para apresentação, com 5 minutos adicionais para comentários e perguntas da Banca Avaliadora, totalizando 10 minutos.

Item 5.4. As apresentações na modalidade e-Pôster deverão ser produzidas, obrigatoriamente, no formato *ppt.

Item 5.5. O autor que apresentará seu trabalho na modalidade Oral terá 10 minutos para apresentação, com 5 minutos adicionais para comentários e perguntas da Banca Avaliadora, totalizando 15 minutos.

Item 5.6. As apresentações na modalidade Oral serão exibidas na forma de slides, produzidos, obrigatoriamente, no formato *ppt. Não há limite em relação ao número de slides para a apresentação. Não será permitido o uso de animações (sobreposições de slides, gifs, transições de slides).

Item 5.7. Os modelos de e-Pôster (modalidade e-Pôster) e slides (modalidade Oral) para a apresentação estarão disponíveis para download no site oficial do COMASP (<https://www.comasp.com.br>) e na plataforma Doity (<https://doity.com.br/xxiiprecomasp>). **Apenas esses modelos fornecidos pela Diretoria de Ciência e Cultura do Diretório Acadêmico Maria Aparecida Barone (DAMAB) poderão ser utilizados nas apresentações. O trabalho que não utilizar esses modelos será imediatamente desclassificado.**

Item 5.8. A cronometragem da apresentação será de responsabilidade do membro da Comissão Organizadora do XXII Pré-COMASP responsável pela sala em que a apresentação será feita. Caso o tempo não seja respeitado, o apresentador estará sujeito a penalidades.

Item 5.9. O conteúdo do e-Pôster e dos slides da apresentação Oral (disposição do texto e figuras, tamanho e tipo de letra, etc) será de total responsabilidade do autor apresentador, caracterizando-se como critério de nota para a apresentação.

Item 5.10. Será terminantemente proibida a manifestação dos demais autores (co-autores e orientador) durante ou após a apresentação do trabalho, sob pena de desclassificação imediata. Será responsabilidade exclusivamente do autor apresentador esclarecer os possíveis questionamentos da Banca Avaliadora. Caso haja intervenção ou

manifestação de qualquer espectador ou autor, o trabalho será imediatamente desclassificado.

Item 5.11. A divulgação do horário e da sala de apresentação serão de total responsabilidade do autor apresentador e demais autores do trabalho, podendo convidar quem desejarem. Contudo, se houver manifestação de terceiros durante a apresentação, o trabalho será imediatamente desclassificado.

Item 5.12. O autor apresentador deverá, **obrigatoriamente**, estar disponível **30 minutos** antes de sua apresentação, contando com possíveis alterações no cronograma das apresentações do dia.

Item 5.13. Não serão permitidos, sob quaisquer circunstâncias, alusões, agradecimentos ou referências que possam caracterizar divulgação comercial de produtos, equipamentos, seus fabricantes ou distribuidores. Medicamentos deverão ser citados pelo nome farmacológico e equipamentos pela referência do produto.

Item 5.14. O orientador do trabalho não fará parte da banca avaliadora do trabalho que orientou.

6. AVALIAÇÃO E PENALIDADES

Item 6.1. Cada trabalho, independentemente da modalidade de apresentação, tipo de estudo ou grande área da medicina, será avaliado por uma Banca Avaliadora formada por, no mínimo, três avaliadores.

Item 6.2. Caso o apresentador exceda o tempo limite (5 minutos para apresentação na modalidade e-Pôster e 10 minutos para apresentação na modalidade Oral) ele será interrompido pelo membro da Comissão Organizadora do XXII Pré-COMASP responsável pela sala. Caso ele continue com sua apresentação, mesmo com o aviso de tempo limite, o trabalho será imediatamente desclassificado.

Item 6.3. Os avaliadores atribuirão notas para os seguintes critérios, totalizando 100 pontos por trabalho **(exceto para as categorias relato/séries de caso e projetos com resultados parciais):**

- Introdução (0-10 pontos)
- Relevância do tema (0-10 pontos)
- Objetivos (0-10 pontos)
- Métodos (0-10 pontos)
- Resultados (0-10 pontos)
- Conclusão (0-10 pontos)
- Qualidade e organização do resumo (0-10 pontos)
- Clareza da apresentação (0-20 pontos)

- Qualidade e organização do material apresentado (0-10 pontos)

Item 6.4. Para a categoria “RELATO E SÉRIES DE CASOS”, os avaliadores atribuirão notas para os seguintes critérios, totalizando 100 pontos por trabalho apresentado:

- Importância do diagnóstico (0-20 pontos)
- Descrição do caso (0-20 pontos)
- Levantamento da literatura (0-10 pontos)
- Discussão dos achados do trabalho com a literatura (0-10 pontos)
- Qualidade e organização do resumo (0-10 pontos)
- Clareza da apresentação (0-20 pontos)
- Qualidade e organização do material apresentado (0-10 pontos)

Item 6.5. Para a categoria “PROJETOS COM RESULTADOS PARCIAIS”, os avaliadores atribuirão notas para os seguintes critérios, totalizando 100 pontos por trabalho apresentado:

- Argumentação sobre a relevância do projeto (0-20 pontos)
- Articulação dos objetivos com a metodologia e cronograma de ação (0-10 pontos)
- Interdisciplinaridade do projeto (0-10 pontos)
- Possibilidade de continuação das ações após o término do projeto (0-20 pontos)
- Qualidade e organização do resumo (0-10 pontos)
- Clareza da apresentação (0-20 pontos)

- Qualidade e organização do material apresentado (0-10 pontos)

Item 6.6. Caso ocorra empate entre notas iguais, as notas dos seguintes itens serão tomadas como critério de desempate, nesta ordem:

- Qualidade e organização do material apresentado;
- Clareza da apresentação;
- Qualidade e organização do resumo.

Item 6.7. As notas e as classificações gerais dos trabalhos apresentados **não** serão divulgadas sob nenhuma circunstância.

7. CERTIFICAÇÃO

Item 7.1. O certificado referente à apresentação do trabalho científico aceito no XXII Pré-COMASP será emitido exclusivamente em nome do autor apresentador. Os nomes dos outros autores (co-autores e orientador) também serão citados no certificado.

Item 7.2. Todos os autores apresentadores (estudantes, profissionais graduados) receberão certificado referente à apresentação do trabalho científico.

Item 7.3. O certificado será disponibilizado no site do 26º COMASP

(<https://www.comasp.com.br>), enviado para o e-mail informado no ato da inscrição e disponibilizado em link divulgado no Instagram oficial @comasppuccamp.

Item 7.4. Os três primeiros colocados de cada categoria receberão um certificado especial extra pela sua colocação.

Item 7.5. As categorias de certificação especial serão:

- Bases Morfofisiológicas Modalidade Oral 1º, 2º e 3º lugares
- Bases Morfofisiológicas Modalidade e-Pôster 1º, 2º e 3º lugares
- Clínica Médica Modalidade Oral 1º, 2º e 3º lugares
- Clínica Médica Modalidade e-Pôster 1º, 2º e 3º lugares
- Clínica Cirúrgica Modalidade Oral 1º, 2º e 3º lugares
- Clínica Cirúrgica Modalidade e-Pôster 1º, 2º e 3º lugares
- Ginecologia e Obstetrícia Modalidade Oral 1º, 2º e 3º lugares
- Ginecologia e Obstetrícia Modalidade e-Pôster 1º, 2º e 3º lugares
- Pediatria Modalidade Oral 1º, 2º e 3º lugares
- Pediatria Modalidade e-Pôster 1º, 2º e 3º lugares
- Medicina Social Modalidade Oral 1º, 2º e 3º lugares
- Medicina Social Modalidade e-Pôster 1º, 2º e 3º lugares

8. PREMIAÇÃO

Item 8.1. As classificações dos três primeiros colocados por área e por modalidade de apresentação do Pré-Congresso Acadêmico Samuel Pessoa serão divulgadas no último dia do XXVI COMASP, no dia 24 de outubro de 2024, **ao final das palestras do dia.**

- O autor apresentador (primeiro autor) deverá estar, obrigatoriamente, inscrito no XXVI COMASP;
- Não será necessário que os co-autores e orientador estejam inscritos no XXVI COMASP para participar da cerimônia de premiação do XXII Pré-COMASP.

Item 8.2. Os três primeiros colocados de cada categoria de premiação receberão uma Placa de Homenagem personalizada com o seu nome e o título do trabalho apresentado. Esse prêmio será entregue no último dia do XXVI COMASP na cerimônia de premiação (item 8.1 deste edital) (caso o autor apresentador esteja presente). **A Comissão Organizadora recomenda que todos os autores apresentadores estejam presentes no último dia do XXVI COMASP.** As categorias premiadas com as Placas de Homenagem serão:

- Bases Morfofisiológicas Modalidade Oral 1º, 2º e 3º lugares
- Bases Morfofisiológicas Modalidade e-Pôster 1º, 2º e 3º lugares
- Clínica Médica Modalidade Oral 1º, 2º e 3º lugares
- Clínica Médica Modalidade e-Pôster 1º, 2º e 3º lugares

- Clínica Cirúrgica Modalidade Oral 1º, 2º e 3º lugares
- Clínica Cirúrgica Modalidade e-Pôster 1º, 2º e 3º lugares
- Ginecologia e Obstetrícia Modalidade Oral 1º, 2º e 3º lugares
- Ginecologia e Obstetrícia Modalidade e-Pôster 1º, 2º e 3º lugares
- Pediatria Modalidade Oral 1º, 2º e 3º lugares
- Pediatria Modalidade e-Pôster 1º, 2º e 3º lugares
- Medicina Social Modalidade Oral 1º, 2º e 3º lugares
- Medicina Social Modalidade e-Pôster 1º, 2º e 3º lugares

Item 8.3. Os primeiros colocados de cada categoria de premiação receberão um prêmio físico ou monetário, a ser divulgado. As categorias premiadas com o prêmio serão:

- Bases Morfofisiológicas Modalidade Oral 1º lugar
- Bases Morfofisiológicas Modalidade e-Pôster 1º lugar
- Clínica Médica Modalidade Oral 1º lugar
- Clínica Médica Modalidade e-Pôster 1º lugar
- Clínica Cirúrgica Modalidade Oral 1º lugar
- Clínica Cirúrgica Modalidade e-Pôster 1º lugar
- Ginecologia e Obstetrícia Modalidade Oral 1º lugar
- Ginecologia e Obstetrícia Modalidade e-Pôster 1º lugar
- Pediatria Modalidade Oral 1º lugar
- Pediatria Modalidade e-Pôster 1º lugar
- Medicina Social Modalidade Oral 1º lugar
- Medicina Social Modalidade e-Pôster 1º lugar

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Item 9.1. Se for verificado, em qualquer momento da evolução do evento, o descumprimento de quaisquer das disposições e determinações deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados e o trabalho será imediatamente desclassificado. Caso isso ocorra, o candidato será informado pelo e-mail informado no ato da inscrição.

Item 9.2. O candidato será responsável pela absoluta exatidão e veracidade de qualquer informação oferecida, seja no ato da inscrição, seja na documentação enviada.

Item 9.3. Dúvidas sobre o Edital, formatação dos trabalhos ou sobre a plataforma deverão ser encaminhadas ao e-mail: "precomasp2024@gmail.com". Dúvidas encaminhadas por outros meios não serão respondidas.

Item 9.4. Adendos ou alterações do presente Edital poderão ser publicados a qualquer momento do processo, portanto, recomenda-se que os autores estejam sempre atentos às mídias sociais do congresso.

Item 9.5. Submetendo o resumo, todos os autores concordam com os termos apresentados por esse Edital e pela Diretoria de Ciência e Cultura do Diretório Acadêmico Maria Aparecida Barone.

Item 9.6. A Comissão Organizadora não será responsável pelos custos de transporte e hospedagem gerados para apresentação de trabalhos.

Item 9.7. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ciência e Cultura do Diretório Acadêmico Maria Aparecida Barone.

Item 9.8. A Diretoria de Ciência e Cultura do Diretório Acadêmico Maria Aparecida Barone reserva-se ao direito de divulgação do conteúdo das produções científicas, bem como a cessão dos devidos créditos, nos termos da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Item 9.9. No caso de algum integrante da Comissão Organizadora do XXII Pré Congresso Acadêmico Samuel Pessoa ter seu trabalho selecionado para apresentar, não participará da avaliação das notas, sendo unicamente responsabilidade da Diretoria de Ciência e Cultura do Diretório Acadêmico Maria Aparecida Barone.